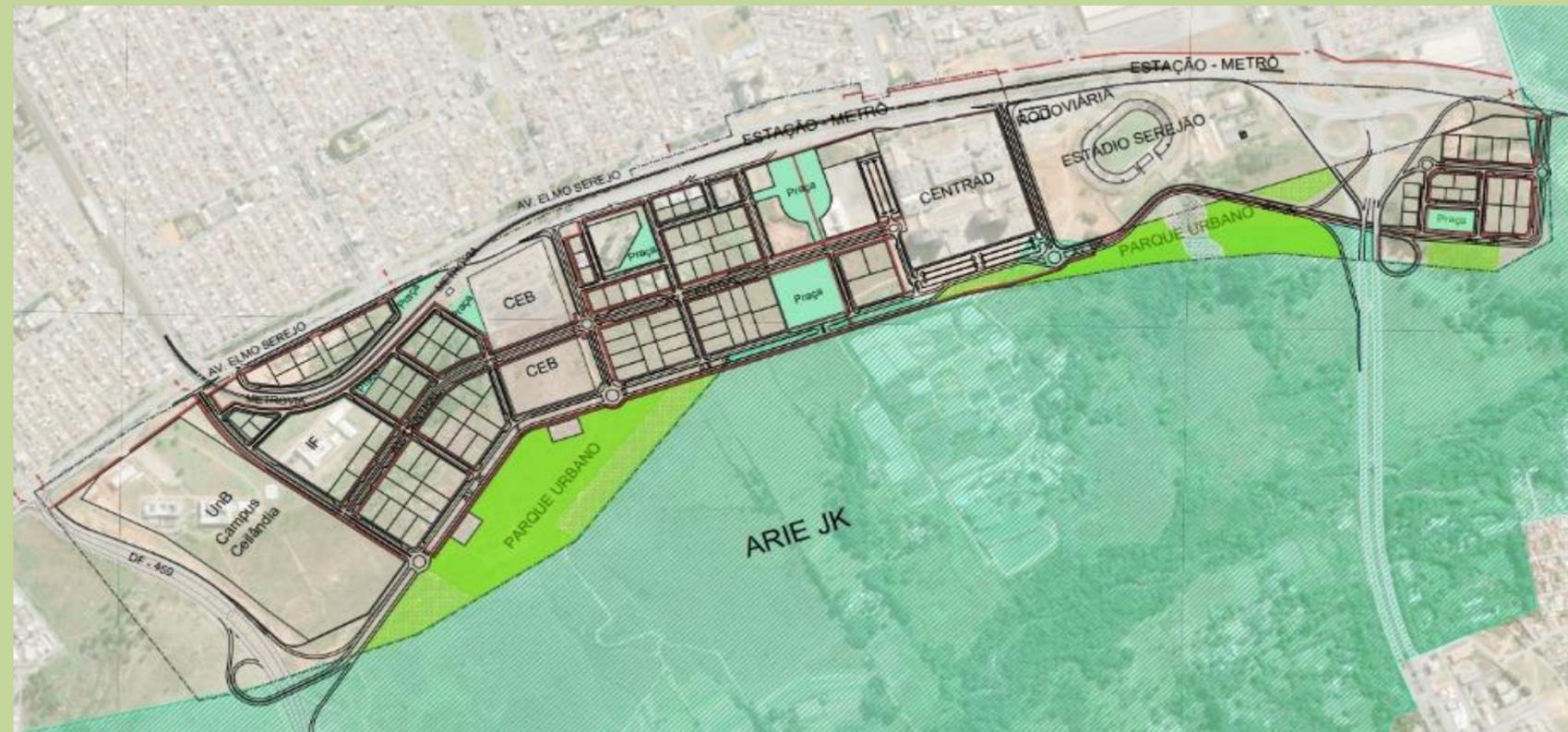


CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR - RIAC



Descrição da Atividade

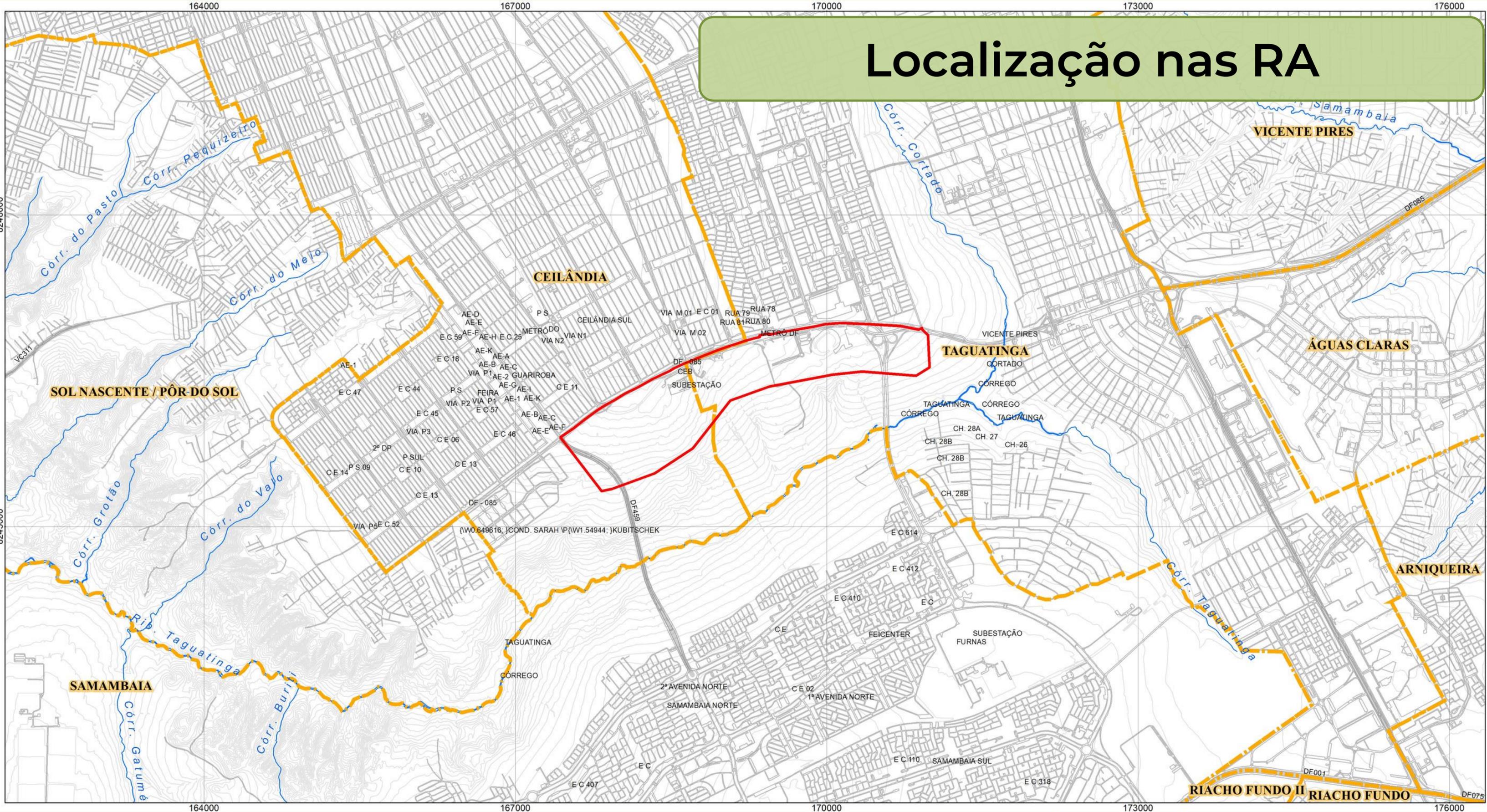
- Parcelamento de Solo Urbano;
- Polo de Integração entre RA de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia;
- Regiões Administrativas de Ceilândia (RA IX) e Taguatinga (RA III), próximo à via de Ligação Centro Norte (rodovia DF-085) em Brasília, Distrito Federal;
- 209,61 ha (área topográfica);
- Processo de Licenciamento Ambiental:
→ 00391- 00002035/2020-42

Situação Fundiária



- Pertence à TERRACAP: Parte 1 ao 3 e 5 ao 11;
- Pertence à CEB: Parte 4;

Localização nas RA



Histórico de Uso da Gleba



- Ano de 1986;
 - Antropização da gleba;
 - Instalação e Ocupação das quadras da Ceilândia e Taguatinga, ao norte;
 - Escavações para retirada de solo em toda a Gleba;
 - Deposição de lixo e entulho atrás do Estádio Serejão
 - Desenvolvimento de processos erosivos

Histórico de Uso da Gleba



- Ano de 2002;
 - Ausência de edificações no extremo oeste;
 - Inexistência de dispositivo viário na porção oeste

Histórico de Uso da Gleba

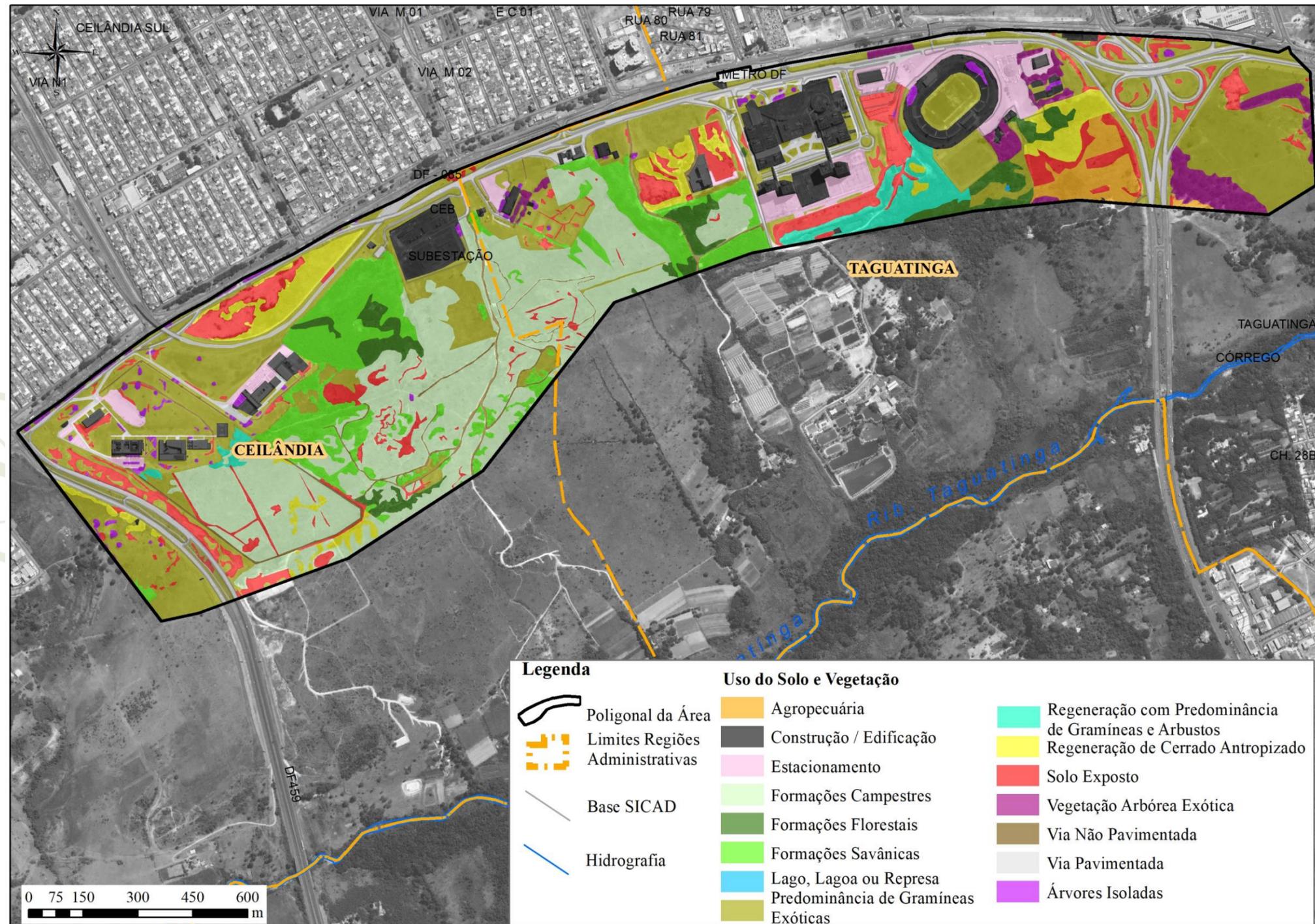


- Entre 2009 e 2013;
 - Consolidação do Sistema Viário;
 - Ampliação da DF-459 e viaduto Elmo Serejo

Histórico de Uso da Gleba



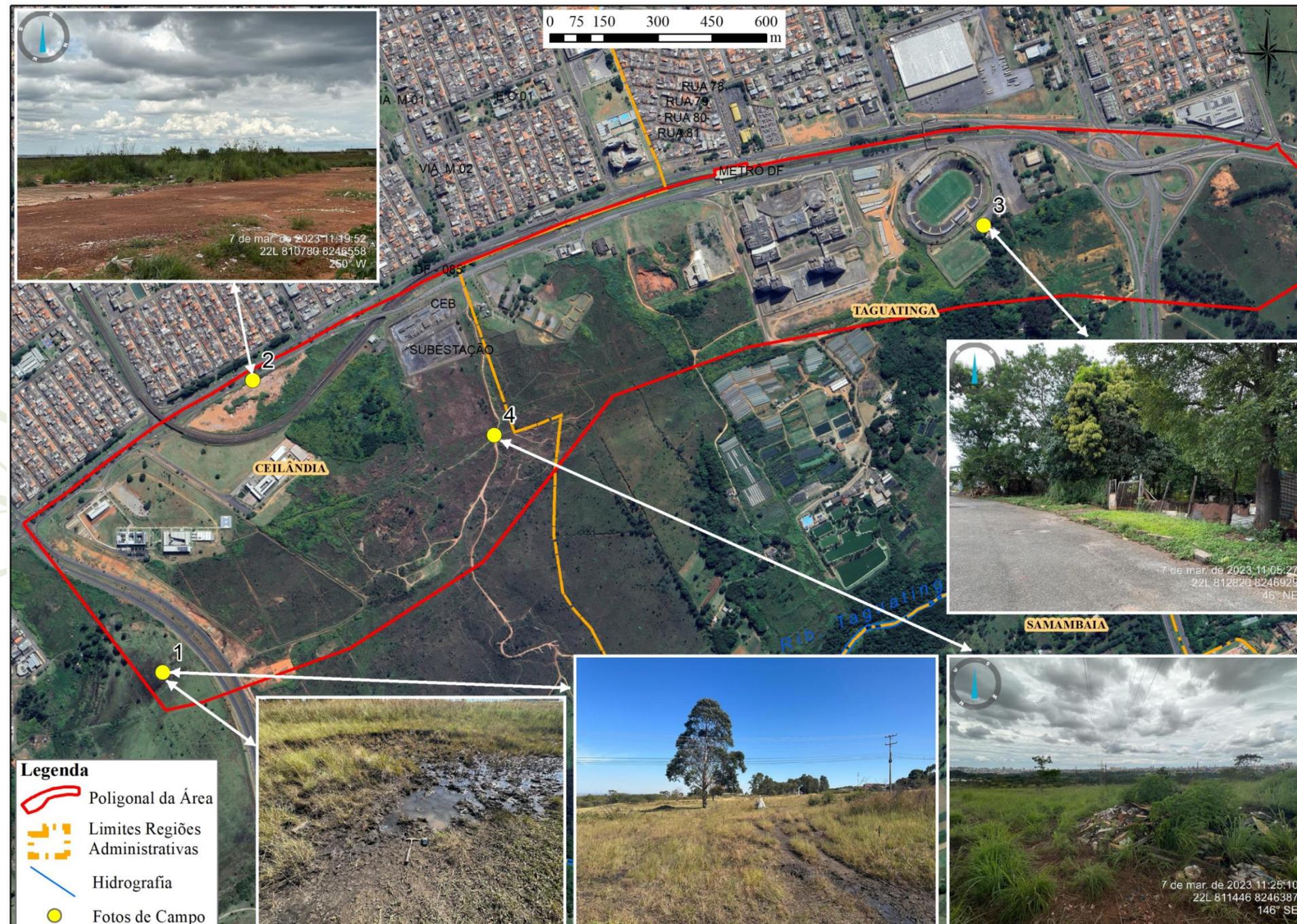
Uso Atual da Gleba



Uso Atual da Gleba



Uso Atual da Gleba



Uso Atual da Gleba



Aspectos Urbanísticos

- O CMT foi previsto no Plano de Ordenamento Territorial de 1992;
- O CMT está na Zona Urbana Consolidada – ZUC;
 - Área predominantemente urbana ou em processo de urbanização;
 - Função: Desenvolver as potencialidades dos núcleos urbanos e melhorar a integração com áreas vizinhas;
- Inserido na Área de Dinamização de Espaços Urbanos: I – Eixo Ceilândia e II Eixo Taguatinga;
- O Plano de Uso e Ocupação atende a DIUPE nº 06/2021, Plano Diretor Local – PDL de Taguatinga e PDL de Ceilândia:
 - ”Criação do Centro Regional como marco simbólico (...) e referência espacial de uma Brasília contemporânea, o qual equilibre e compartilhe com o Plano Piloto as funções de centralidade regional;”
- Ocupa o vazio urbano situado próximo às ocupações consolidadas nas RAs Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Aspectos Urbanísticos

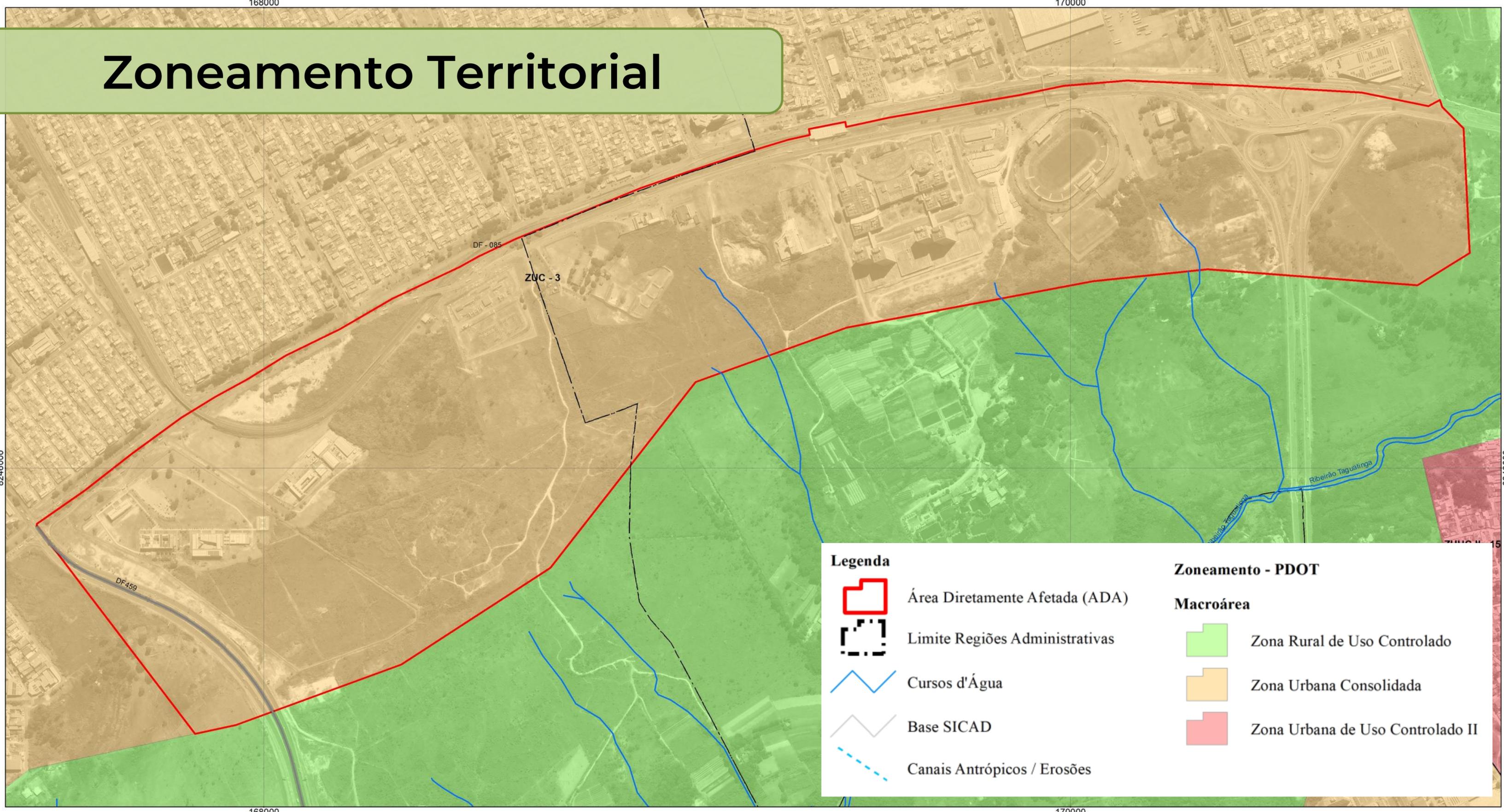
- O novo perímetro do CMT prevê áreas ainda não parceladas de propriedade da TERRACAP;
- Inserido em zona de média e alta densidade demográfica.
 - Média: 50 até 150 hab
 - Alta: maior que 150 hab
 - População permitida: min. 18.578 hab e máx. 43.646 hab
- Taxa de permeabilidade: 21,66 % (41,4 ha)



Mapa 5 - Densidades Demográficas

ALTA	Baixa	MÉDIA
	MUITO BAIXA	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL

Zoneamento Territorial

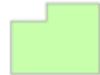


Legenda

-  Área Diretamente Afetada (ADA)
-  Limite Regiões Administrativas
-  Cursos d'Água
-  Base SICAD
-  Canais Antrópicos / Erosões

Zoneamento - PDOT

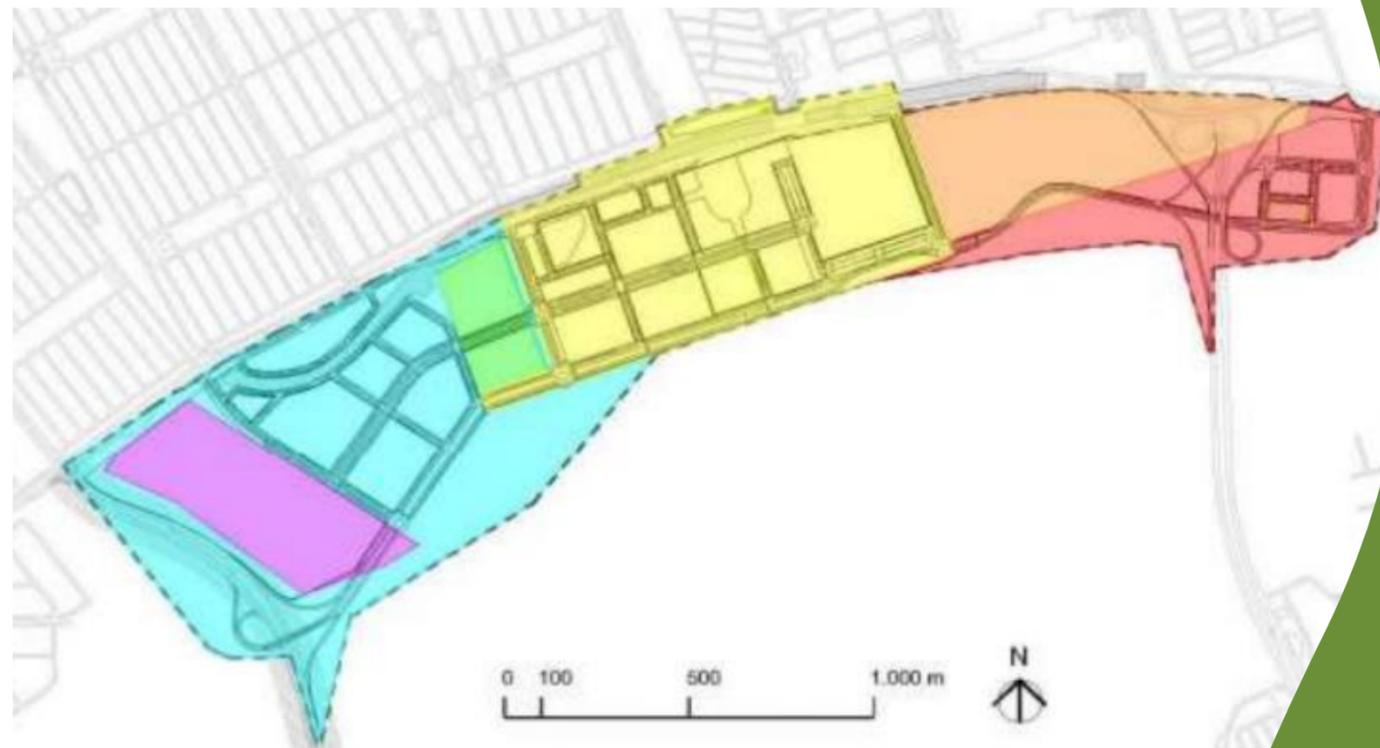
Macroárea

-  Zona Rural de Uso Controlado
-  Zona Urbana Consolidada
-  Zona Urbana de Uso Controlado II

Uso Projetado

Unidades de Projeto

- Gleba dividida em 6 UP, por conter diferentes particularidades fundiárias e limites das RAs.
- Cada UP corresponde a um Projeto Urbanístico (URB/MDE).



LEGENDA:

- [---] PUOS - Centro Metropolitano de Taguatinga
- | | | |
|--------|--------|--------|
| UP - 1 | UP - 3 | UP - 5 |
| UP - 2 | UP - 4 | UP - 6 |

- UP 1: Parcelamento do solo que visa complementar o Centro Metropolitano de Taguatinga, localizado na RA Taguatinga;
- UP 2: Corresponde à Unidade Especial 13 - "estádios, instalações esportivas e vilas olímpicas", conforme LUOS, tratando-se de unidade imobiliária registrada pela CST PR 351/1;
- UP 3: Poligonal da URB 029/92, que será objeto de alteração de parcelamento;
- UP 4: Corresponde ao imóvel registrado pela URB 66/86, destinado à subestação de energia elétrica;
- UP 5: Parcelamento do solo que visa complementar o Centro Metropolitano de Taguatinga, localizado na RA Ceilândia;
- UP 6: Parcelamento do solo que visa criar a unidade imobiliária para a Universidade de Brasília Campus Ceilândia.

Uso Projetado – Propostas de Uso

- Atendem a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (Lei Complementar n° 948/2019 alterada pela LC n° 1.007/2022)

Áreas	Área (ha)	Área (m²)	Percentual (%)
I. Área Total do PUOS	209,61	2.096.094,59	100,00%
II. Áreas a serem desconsideradas	50,83	508.278,22	24,25%
II.a. Zona Rural URB-029/92	1,28	12.762,18	0,61%
II.b. Faixa de Domínio DF-459	8,71	87.098,23	4,16%
II.c. Faixa de Domínio do Metrô	6,67	66.676,23	3,18%
II.d. UP 2 (Centro Esportivo)	26,73	267.297,62	12,75%
II.e. UP 4 (CEB)	7,44	74.443,96	3,55%
III. Área resultante	158,78	1.587.816,37	75,75%

- UP 2: Precisa de Plano de Ocupação específico, por ser Unidade Especial do GDF
- UP 4: Propriedade da CEB

- Unidades Imobiliárias: 131

→ Distribuídos na UP 1, UP 3, UP 5 e UP 6

DESTINAÇÃO	LOTES (unid.)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL
Área resultante		1.587.816,37	100,00%
1. Unidades Imobiliárias			
a. CSIIR 2	78	212.479,68	13,38%
b. CSIIR 1 NO	25	52.559,35	3,31%
c. CSII 2	19	65.663,03	4,14%
d. Inst EP	4	126.879,71	7,99%
e. Inst	4	47.336,24	2,98%
f. UE 3 (UnB)	1	186.086,02	11,72%
Total	131	691.004,03	43,52%
2. Área Públicas			
a. Espaços Livres de Uso Público - ELUP		334.223,93	21,05%
b. EPU*		0,00	0,00%
c. Áreas Verdes Públicas ³		4.274,27	0,27%
d. Sistema de Circulação (vias, ciclovias, calçadas com todos os seus componentes)		555.864,13	35,01%
Inst. EP+ ELUP + EPU ¹ = 1d + 2a + 2b		461.103,63	29,04%
Inst. EP+ ELUP + Área Verde Pública + Circulação ² = 1d + 2a + 2b + 2c + 2d		1.021.242,03	64,32%

Uso Projetado – Propostas de Uso

- Parecer Técnico nº 75/2023 - SEDUH

→Área Parcelável: UP 2 e UP 4 incorporado

→Área não Parcelável: APP de nascente, córrego e gleissolo

→Uso ‘CSIIR 1 NO’ substituído por ‘CSIIR 2 NO’

→Mantém 131 unidades imobiliários

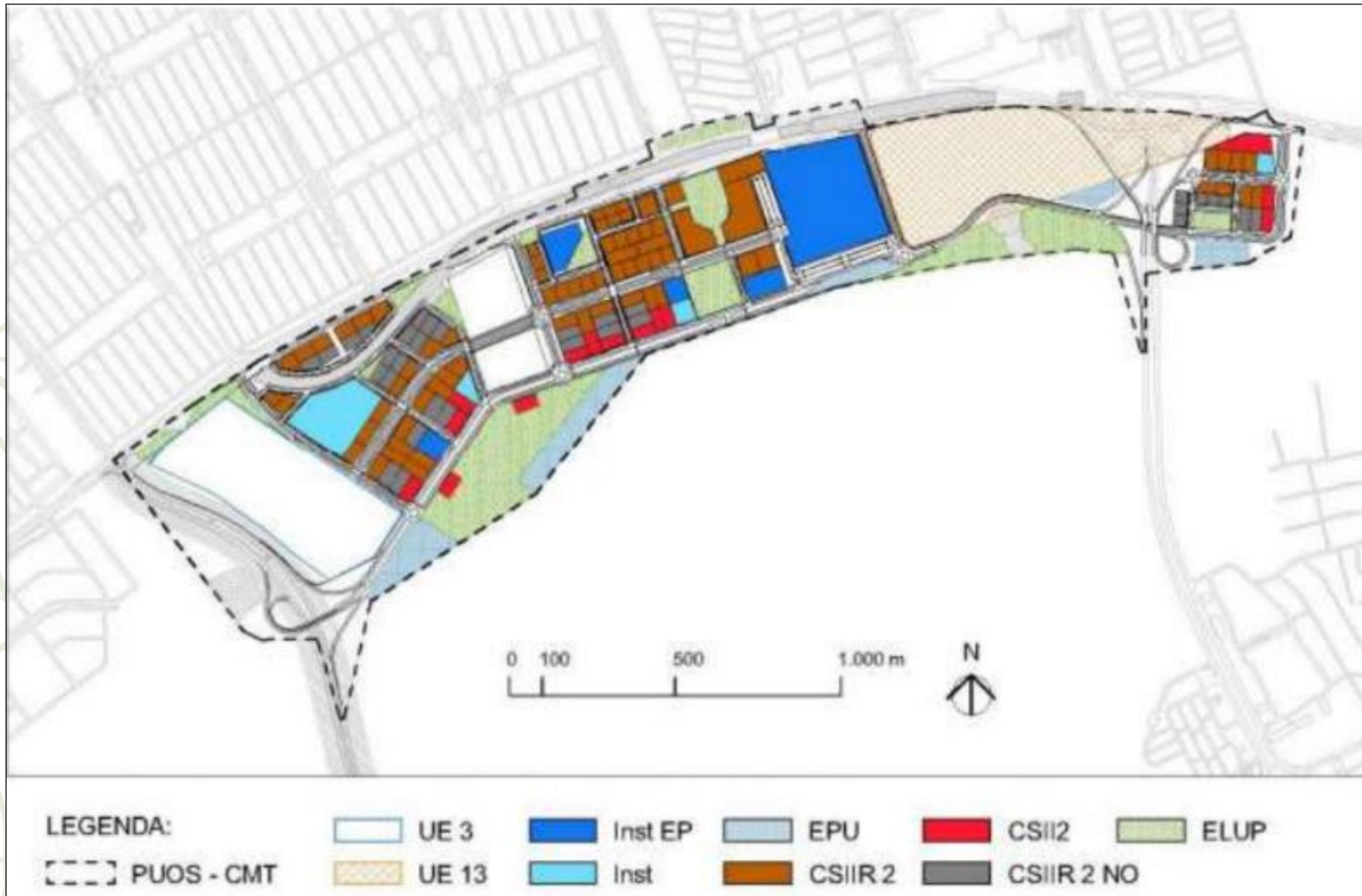
→Área destinada à Equipamento Público Urbano - EPU

→Divisão do ELUP em parque urbano, praças e áreas verdes

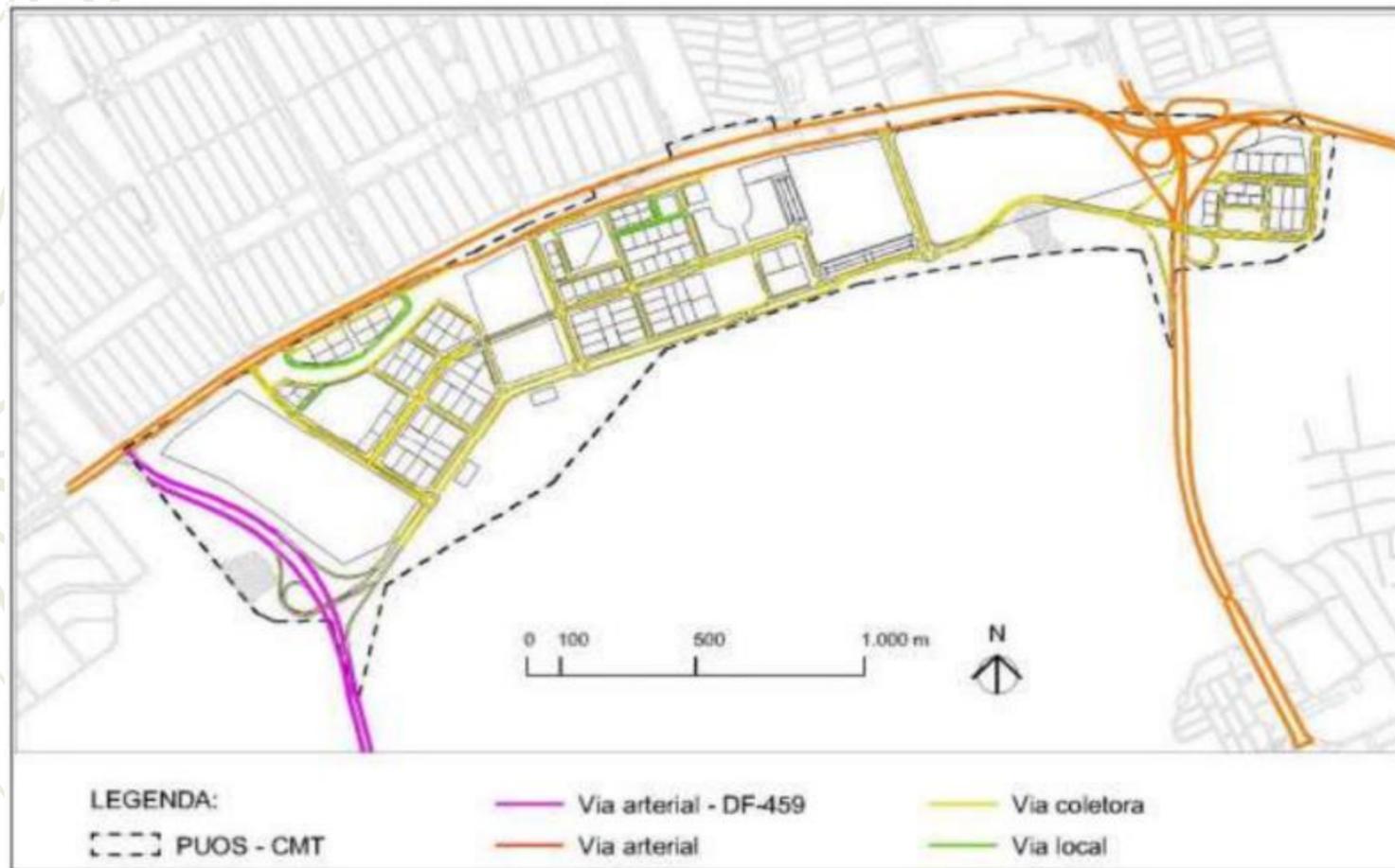
Áreas	Área (ha)	Área (m²)	Percentual (%)
I. Área Total do PUOS	219,06	2.190.587,15	100,00%
II. Áreas não parceláveis	27,82	278.208,75	12,70%
II.a. Zona rural (URB-029/92 e acessos viários)	9,54	95.446,12	4,36%
II.b. Faixa de domínio DF-459	8,71	87.098,12	3,98%
II.c. Faixa de domínio do Metrô	6,69	66.877,66	3,05%
II.d APPs de nascente, córrego e gleissolo ¹	2,88	28.786,85	1,31%
III. Área parcelável do PUOS	191,24	1.912.378,40	87,30%

DESTINAÇÃO	LOTES (unid.)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL
Área parcelável do PUOS		1.912.378,40	100,00%
1. Unidades Imobiliárias			
a. CSIIR 2	73	195.847,34	10,24%
b. CSIIR 2 NO	32	69.754,98	3,65%
c. CSII 2	14	42.162,76	2,20%
d. Inst EP	5	127.765,97	6,68%
e. Inst	4	48.562,71	2,54%
f. UE 3 - Campus Universitário	1	186.086,02	9,73%
g. UE 13 - Centro Esportivo	1	267.297,62	13,98%
h. Lote CEB	1	74.443,96	3,89%
Total	131	1.011.921,36	52,91%
2. Área Públicas			
a. ELUP Praças		61.835,43	3,23%
b. ELUP Parques		153.218,68	8,01%
c. ELUP Áreas verdes		28.134,83	1,47%
d. EPU		81.087,25	4,24%
e. Áreas verdes públicas - AVP ³		98.999,05	5,18%
f. Sistema de Circulação (vias, ciclovias, calçadas com todos os seus componentes)		658.535,31	34,44%
Inst. EP + ELUP + EPU¹ = 1d + 2a + 2b + 2c + 2d		452.042,16	23,64%
Inst. EP + ELUP + EPU + AVP + Circulação² = 1d + 2a + 2b + 2c + 2d + 2e + 2f		1.209.576,52	63,25%

Uso Projetado – Propostas de Uso



Sistema Viário



- Atende ao Decreto nº 38.047/2017, Nota Técnica nº 02/2015 - DAUrb e DIUPE nº 06/2021.
- PUOS permite os usos de meios de transporte diversos:
 - Previsão de amplas calçadas e Sistema Ciclovitário interligado às ciclovias existentes nas áreas limítrofes;
 - O CMT está projetado ao longo da linha do Metrô-DF, sendo atendido pelas estações Ceilândia Sul e Centro Metropolitano. Será, também, integrado às linhas de ônibus, facilitando a sua acessibilidade
- Acessado pela Avenida Elmo Serejo (DF – 085), DF-459 e via de ligação Taguatinga - Samambaia, sendo essas últimas conectadas pela Avenida JK do CMT.
- RIT: Em elaboração e análise pela TERRACAP

Aspectos Ambientais

- **GEOLOGIA**

- Formação Serra da Meia Noite (MNPpr3) do grupo Paranoá - metarritmito;

- Afloramentos Rochosos de quartizito;

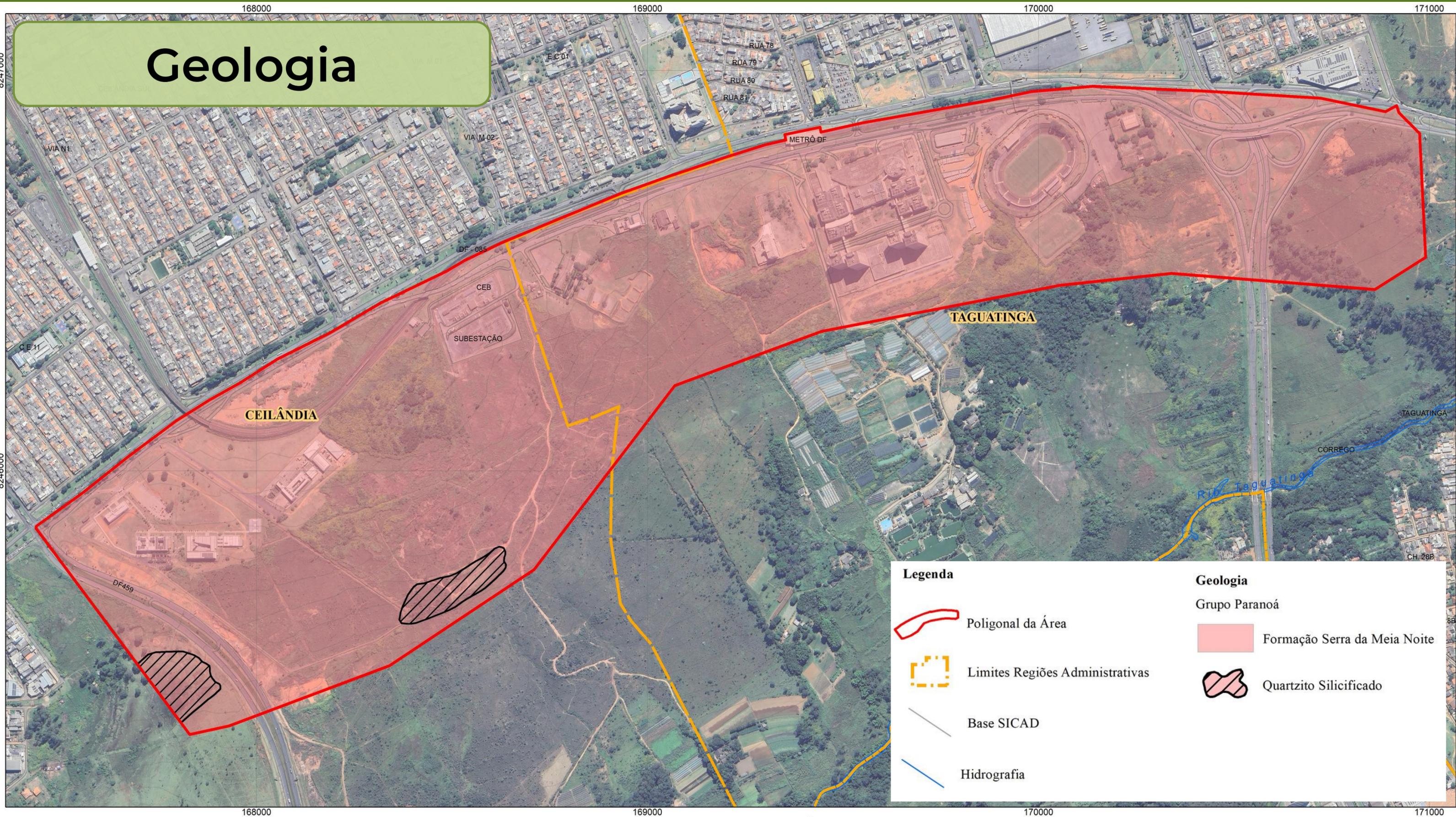
- **PEDOLOGIA**

- Durante 30 anos área sofreu alterações diversas pelo uso agrícola nas chácaras, deposição de resíduos da construção civil (RCC) e escavações para retirada de solo para uso em aterros nas proximidades;

- As feições naturais do solo foram modificadas;

- Latossolo Vermelho, Latossolo Vermelho-Amarelo, Gleissolo, Cambissolo e Neossolo;

Geologia



Legenda		Geologia	
	Poligonal da Área	Grupo Paranoá	
	Limites Regiões Administrativas		Formação Serra da Meia Noite
	Base SICAD		Quartzito Silicificado
	Hidrografia		

Rochas

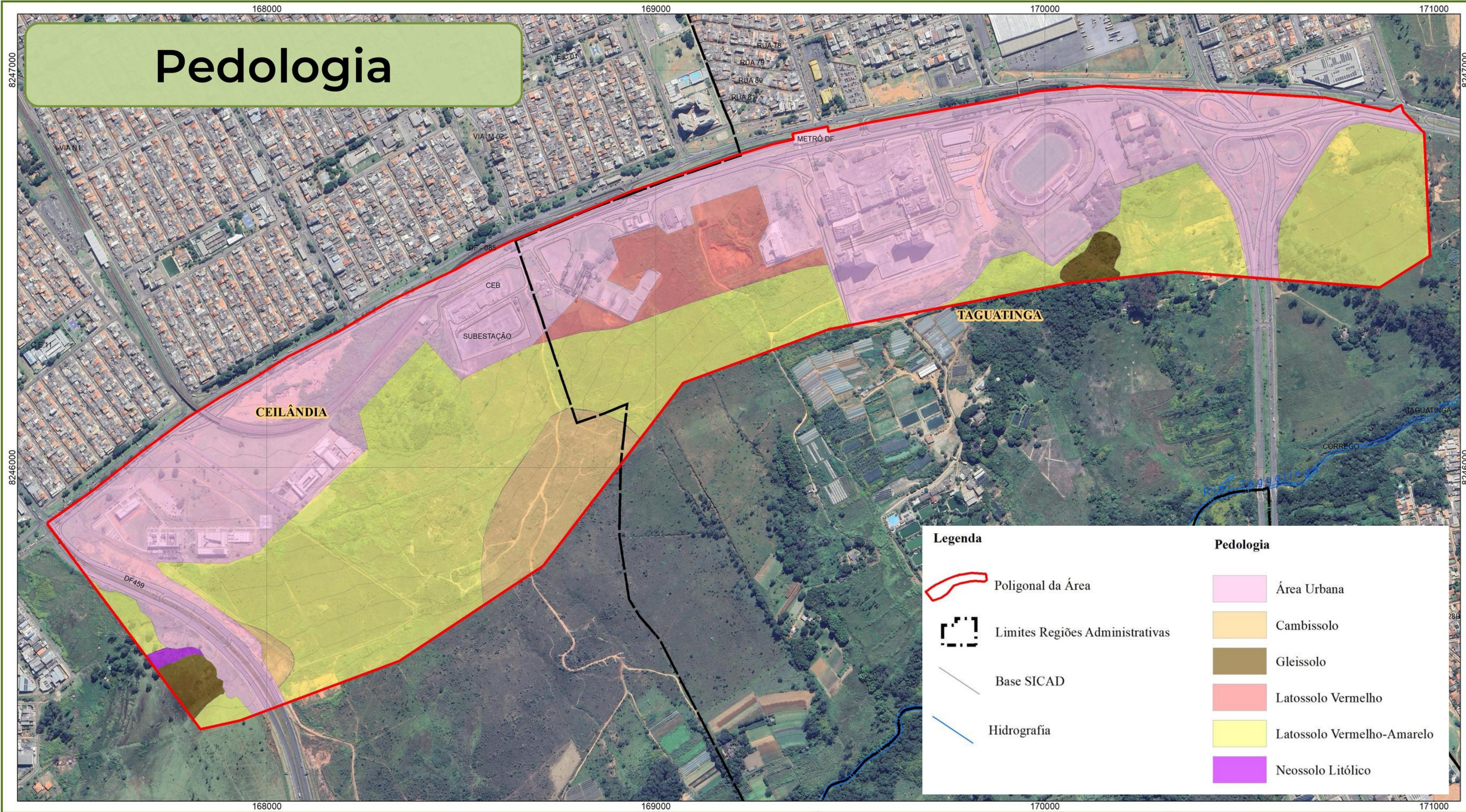


Metarritmito
aflora na maior parte do CMT



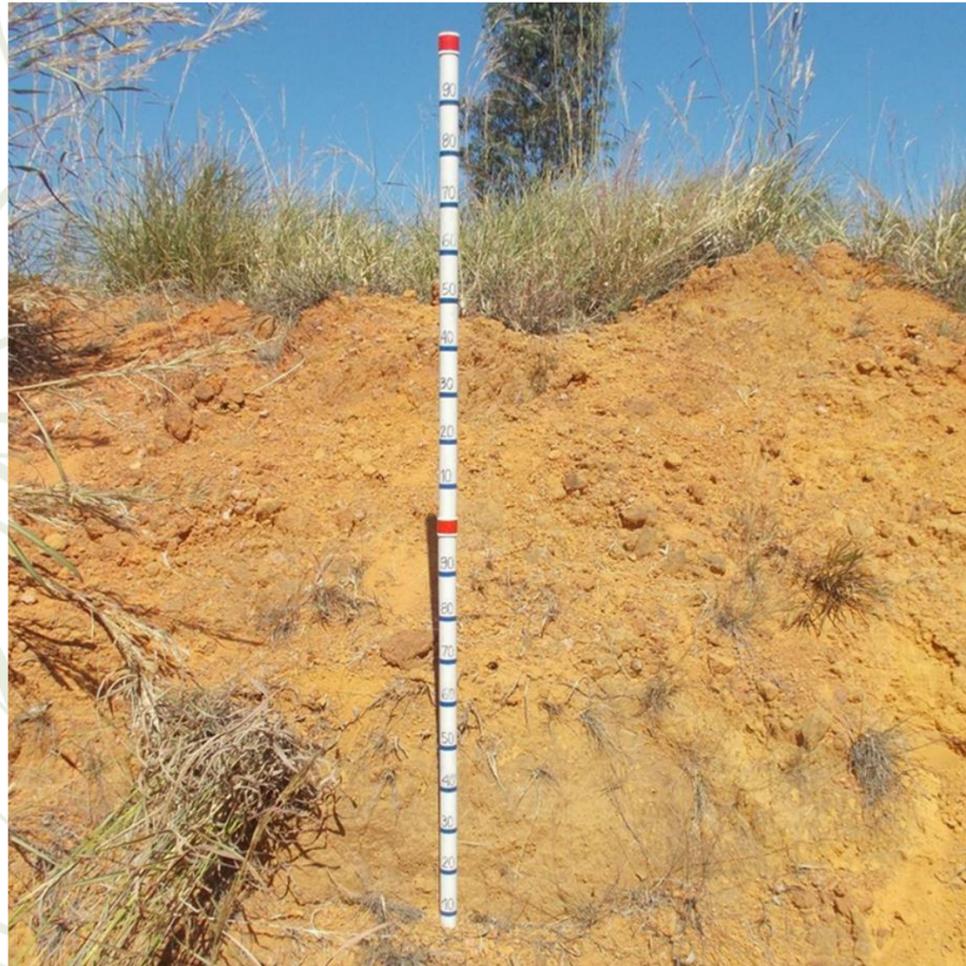
Quartzito

Pedologia

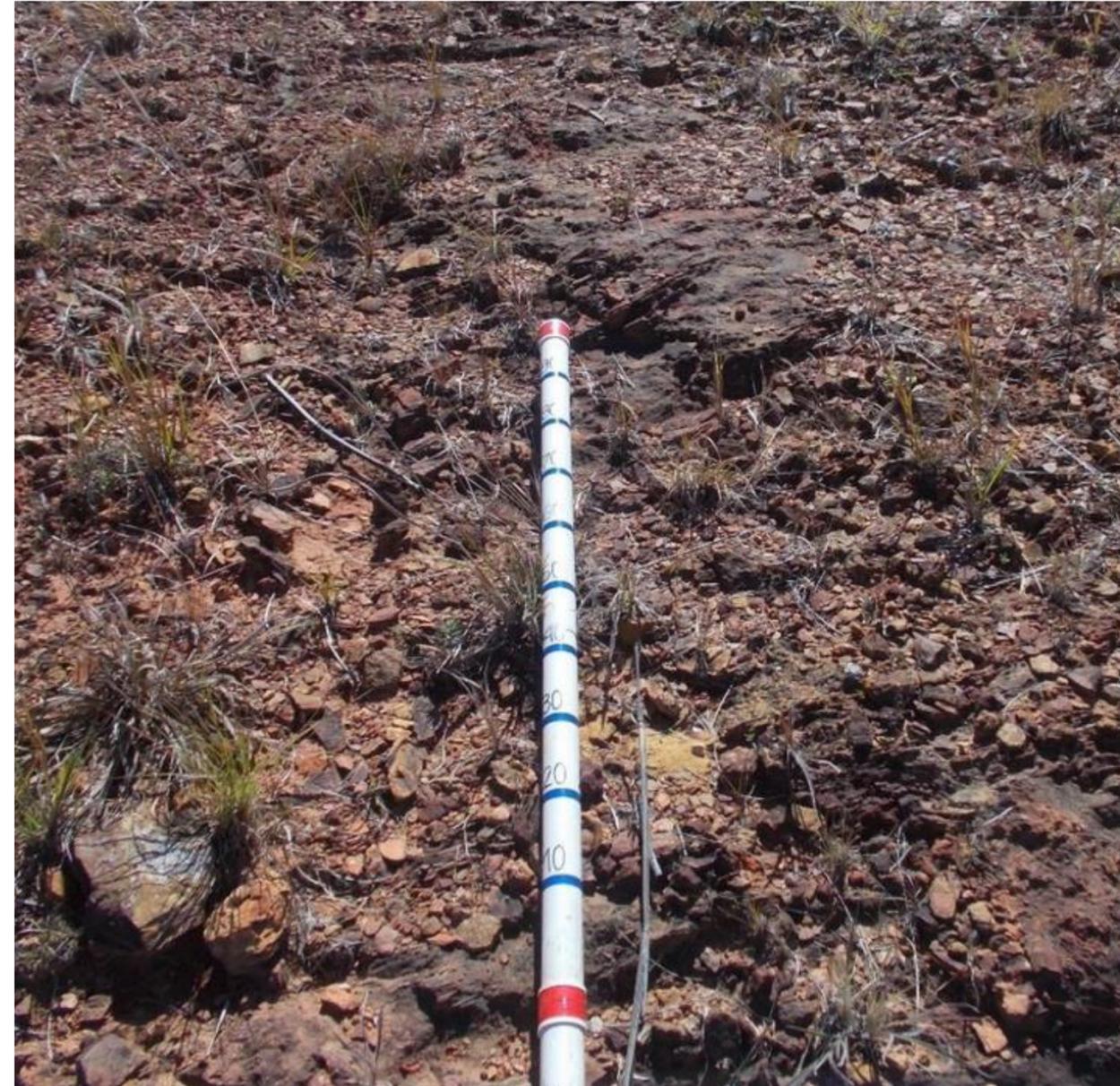


Legenda		Pedologia	
	Poligonal da Área		Área Urbana
	Limites Regiões Administrativas		Cambissolo
	Base SICAD		Gleissolo
	Hidrografia		Latossolo Vermelho
			Latossolo Vermelho-Amarelo
			Neossolo Litólico

Solos



Solos





Aspectos Ambientais

- **GEOMORFOLOGIA**

- Relevo predominantemente plano – Declividade 8%;
- Porção sudoeste: relevo ondulado – Declividade 8% a 20%;

- **SUSCETIBILIDADE À EROSÃO**

- Muito Baixa e Baixa;
- Porção Sudoeste da gleba: Alta;

- **RISCO DE INUNDAÇÃO**

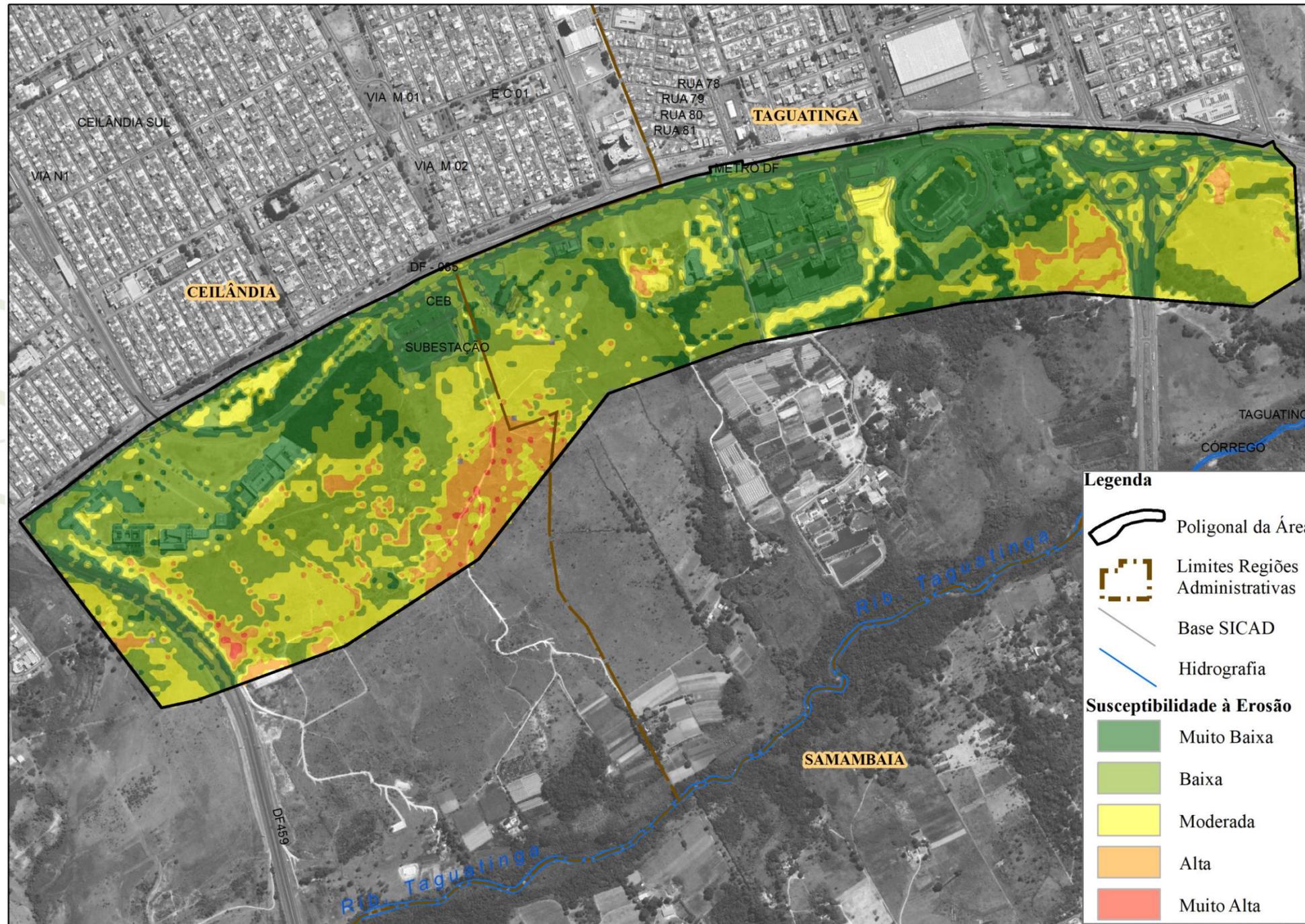
- Baixo risco;
- Distância superior a 600 metros do ribeirão Taguatinga;
- Elevada cota altimétrica da gleba;

Geomorfologia

Declividade



Susceptibilidade a Erosão



Aspectos Ambientais

- **ZONEAMENTO HIDROGRÁFICO**

- Unidade Hidrográfica do rio Melchior;
- Distância superior a 600 m do ribeirão Taguatinga

- **ZONEAMENTO AMBIENTAL**

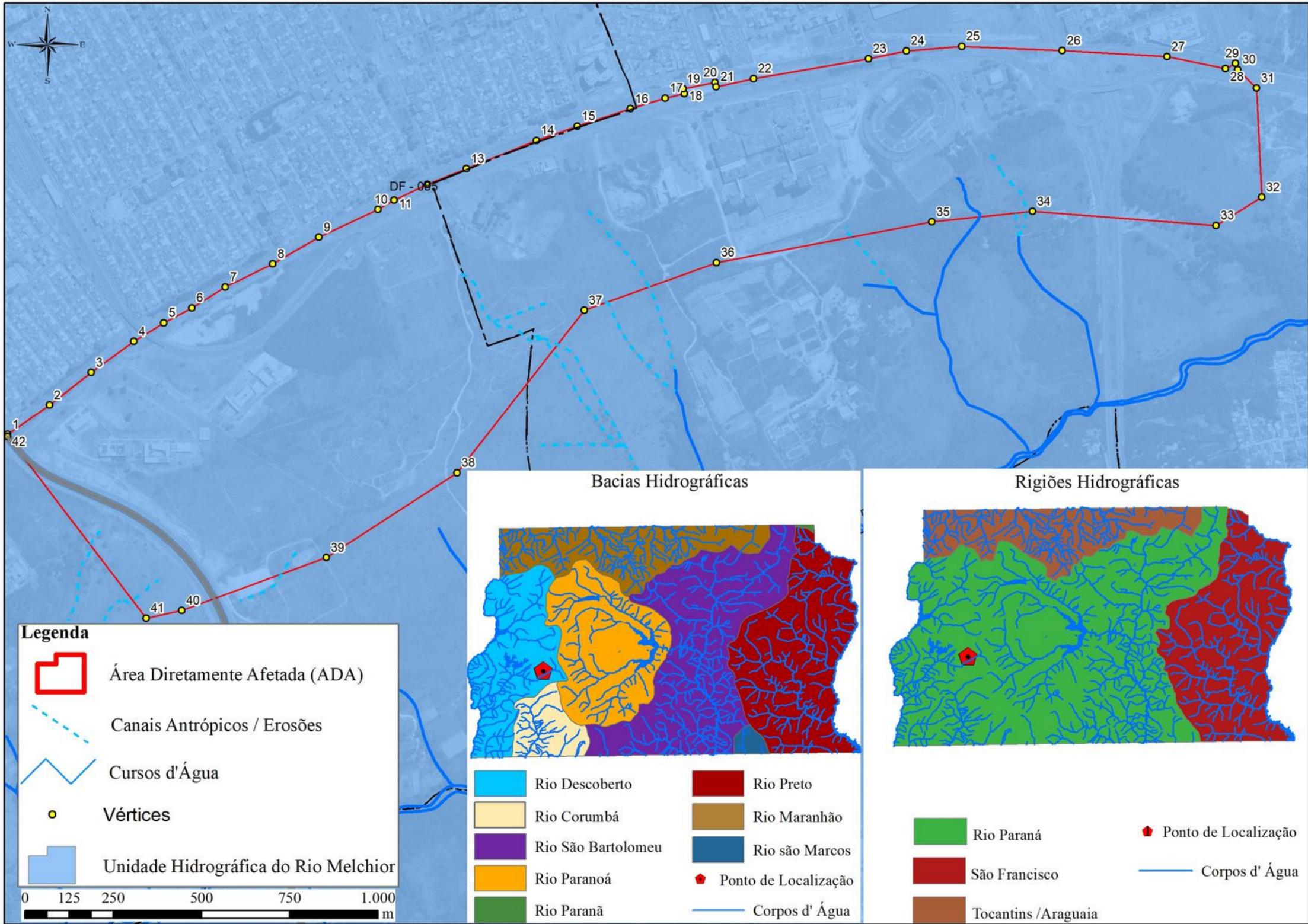
- **ARIE JK**

- Criado pela Lei Distrital nº 1.002/1996;
- Plano de Manejo (Instrução Normativa nº 03, de 22 de janeiro de 2021);
- Informação Técnica nº 51/2020 - DIPUC/IBRAM informa que o CMT não está inserido em sua Zona de Amortecimento, podendo ser dado prosseguimento ao parcelamento;

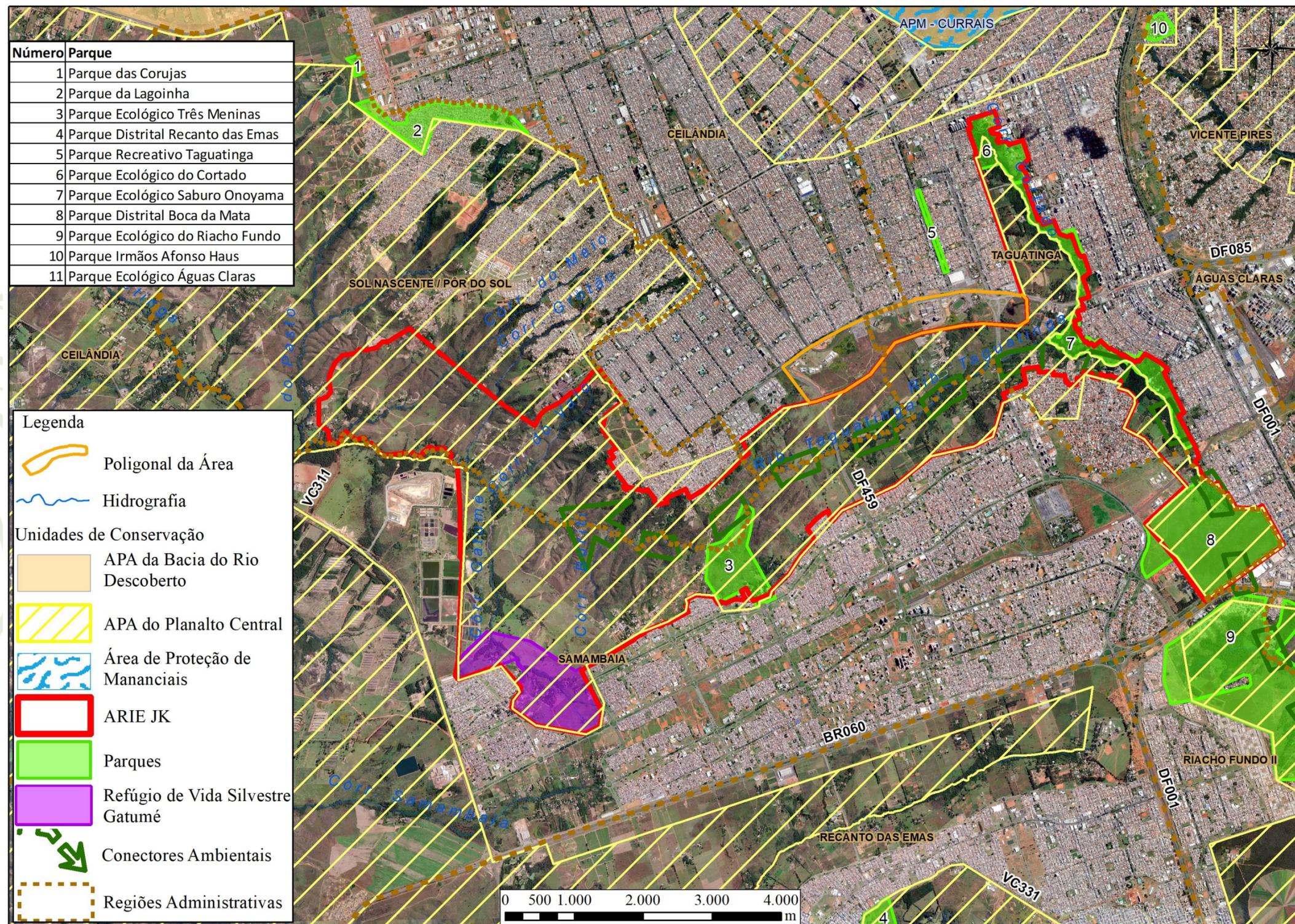
- **CONCLUSÃO**

- O CMT não está inserido em nenhuma Unidade de Conservação.
- Limítrofe a APA do Planalto Central e ARIE JK.
- As restrições impostas pelo Plano de Manejo da ARIE JK não se aplicam ao CMT;

Zoneamento Hidrográfico



Zoneamento Ambiental

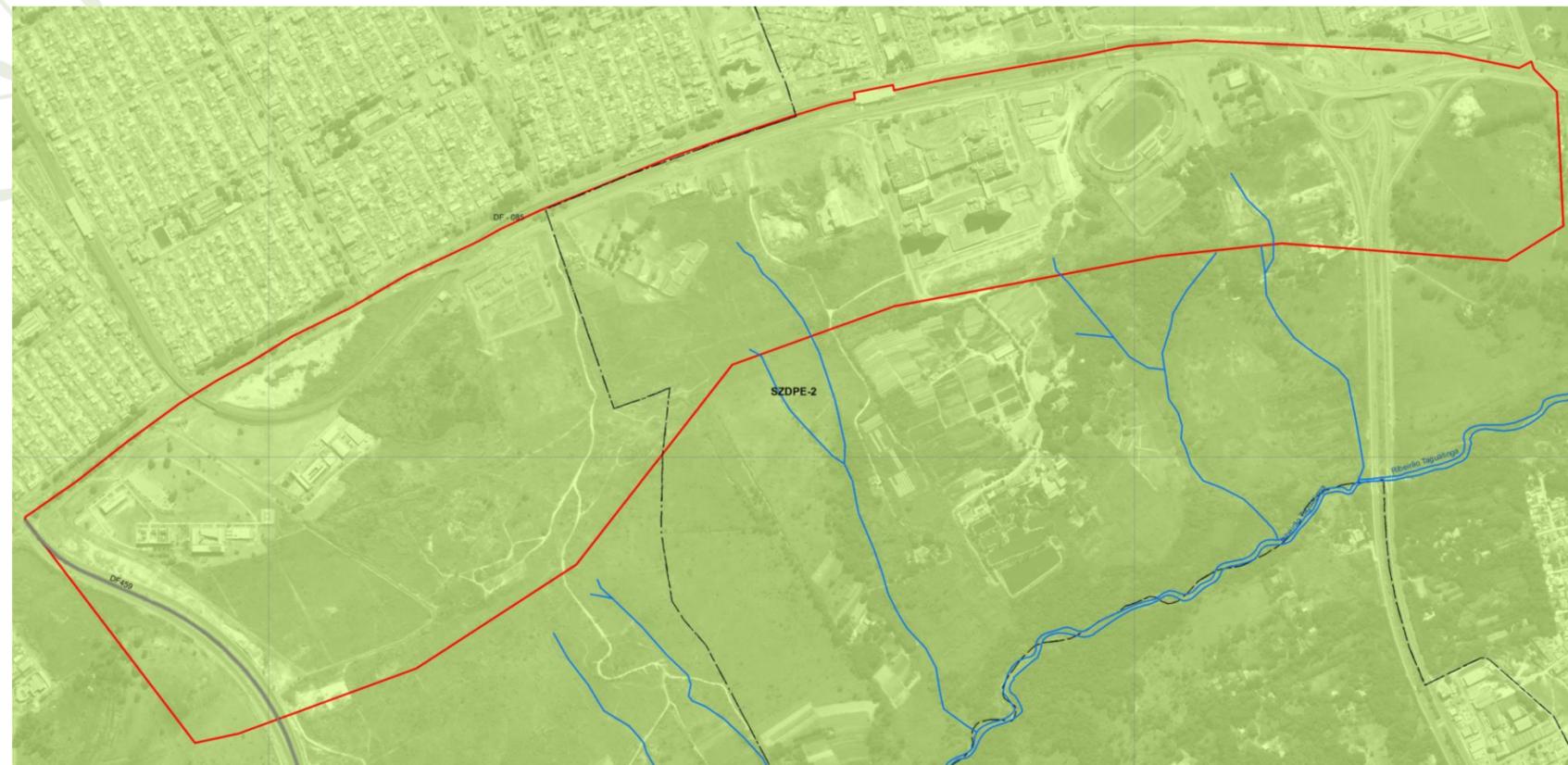


Aspectos Ambientais

- ZEE - DF

→ A poligonal do empreendimento encontra-se na Zona Ecológico-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE.

- ZEEDPE - Diversificar as bases produtivas do Distrito Federal com a inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e serviços ecossistêmicos.



Aspectos Ambientais

• FLORA

→ Maior parte do CMT - Vegetação está alterada ou degradada, com espécies invasoras e exóticas;

→ Incêndio Florestal;

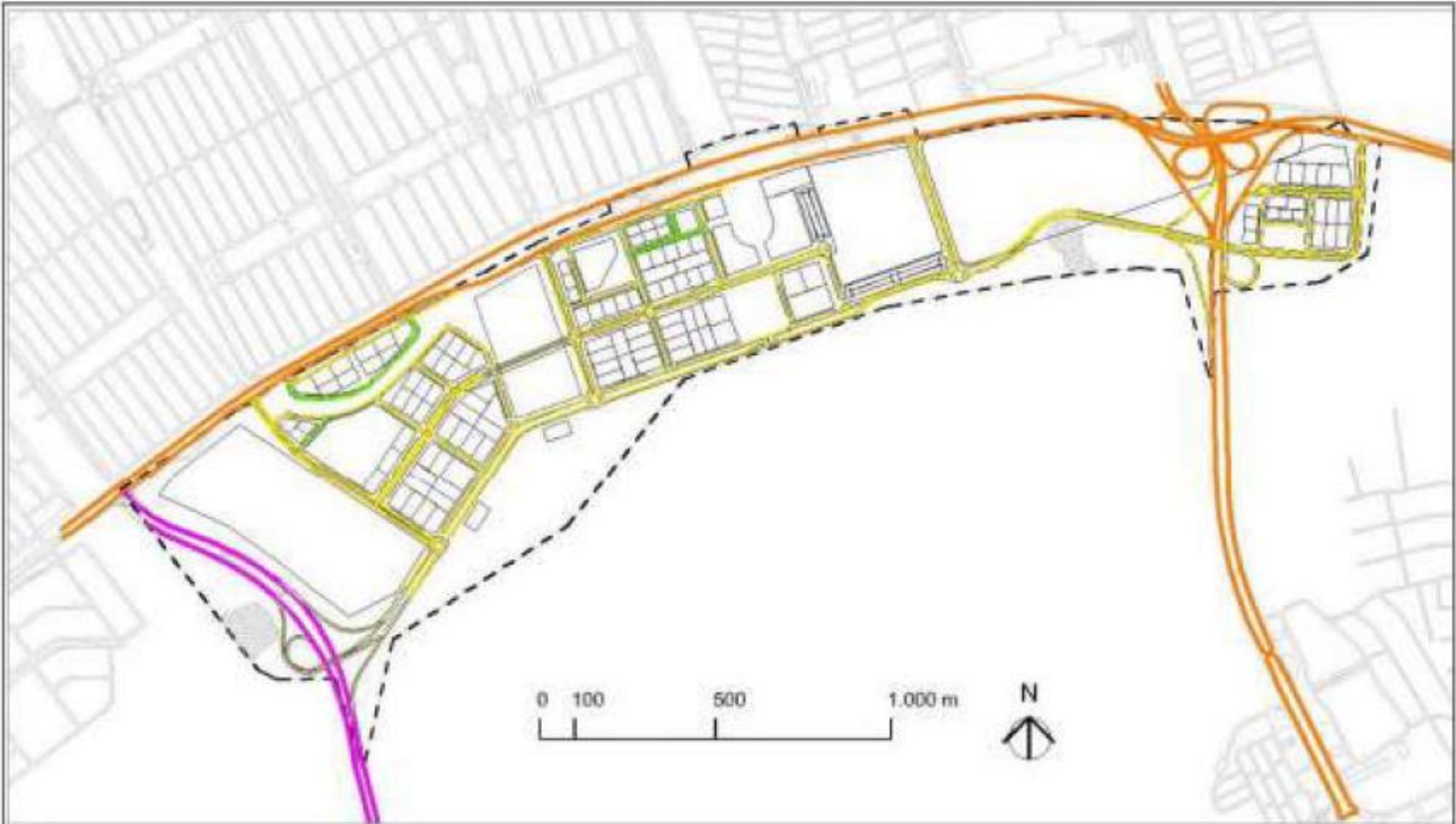
→ APP:

- Bases Cartográficas do GeoPortal indicam nascentes e afluentes do ribeirão Taguatinga no centro da gleba;
- Calhas artificiais que escoam água durante as chuvas causadas pela falta de disciplinamento das águas pluviais;
- Feições antrópicas se desenvolveram a partir dos anos 1970;
- Abaixo do estádio Serejão identificou-se nascente que alimenta o curso d'água principal;
 - Solo hidromórfico e vegetação ciliar presentes.
- Porção oeste do CMT:
 - Área com sensibilidade Ambiental.





	Poligonal da Área		Declividade inferior a 45 graus
	Limites Regiões Administrativas		Curva de Nível
	Base SICAD		Urbanismo
	Hidrografia		Área de Preservação Permanente de Borda de chapada de 100 metros
	Canais Antrópicos / Erosões		Área de Preservação Permanente de Curso d'água
			Área de Preservação Permanente de Nascente
			Área de Sensibilidade Ambiental



LEGENDA:

[---] PUOS - CMT

— Via arterial - DF-459

— Via arterial

— Via coletora

— Via local

Aspectos Ambientais

- **FAUNA**

- **Estudo de Fauna foi dispensado, devido ao alto grau de antropização da área;**
- **Ausência de abrigos de fauna;**





Aspectos Ambientais

• SÍTIO ARQUEOLÓGICO

- Em 2010 foram realizadas pesquisas arqueológicas *in loco* e encontraram lascas/ferramentas líticas;
- Em 2023 a TERRACAP decidiu realizar levantamento arqueológico em área complementar a anteriormente encaminhado ao IPHAN;
- O Parecer Técnico nº 43/2023 – IPHAN exigiu, portanto, complementações ao estudo apresentado em 2010;
- IPHAN exigiu a apresentação do Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) e Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA), pelo Termo de Referência nº 35/2023, além da delimitação do sítio arqueológico MONTE DA ORAÇÃO.
- O PAIPA já foi protocolado no IPHAN e
- O estudo é alvo de outro processo licitatório;
- O Sítio será protegido durante e após instalação;

Infraestrutura Sanitária

Abastecimento de Água



- ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E TVT 018/2023 – CAESB.

- População Total – PUOS = 43.646 hab;
- População estimada pela CAESB = 66.900 hab;
- O atendimento será integral e em única etapa de implantação;
- Demanda média total: 183,45 L/s;
- Demanda máxima diária: 220,14 L/s;
- Demanda máxima horária: 330,21 L/s;

- Viabilidade

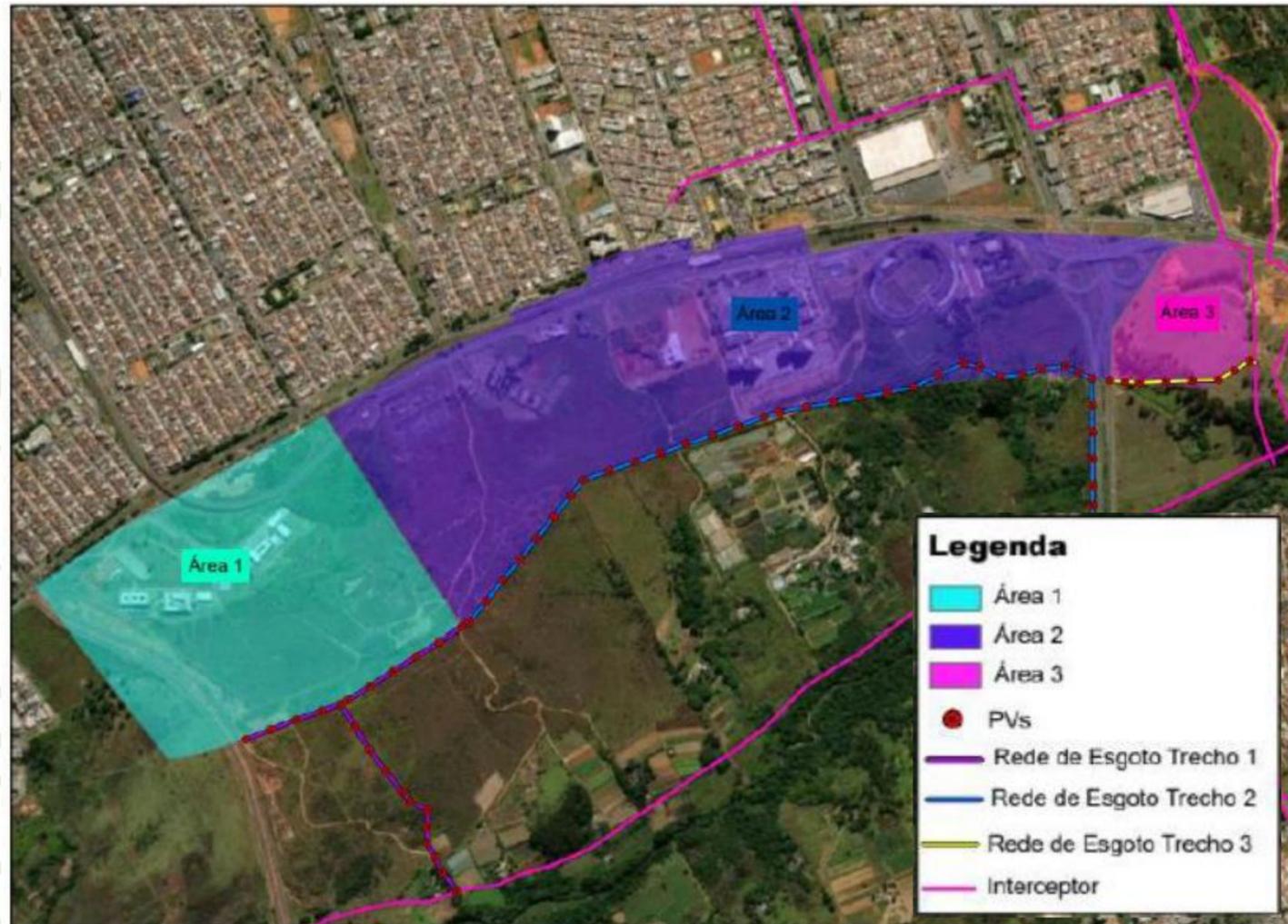
- Fornecimento de água tratada é viável e a concessionária propôs a interligação da rede interna do CMT ao Reservatório Apoiado de Ceilândia.

- Interferências

- Não há interferências em redes projetadas e existentes.

Infraestrutura Sanitária

Esgotamento Sanitário



- ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E TVT 018/2023 – CAESB.

→ Vazão média de esgoto = 95,39 L/s;

→ Vazão máxima diária = 114,47 L/s;

→ Vazão máxima horária = 171,71 L/s;

→ ETE Melchior

- Viabilidade;

→ A coleta de efluente sanitário é viável, desde que seja implantada a tubulação que interliga a rede interna à rede pública e existente (interceptor).

- Interferências;

→ Não há interferências em redes projetadas e existentes.

Infraestrutura Sanitária

Drenagem de Águas Pluviais

- **ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (SDP).**
 - Área total dividida em 04 sub-bacias de drenagem pluvial;
 - Lançamento de efluente pluvial no ribeirão Taguatinga. Considerando que a obtenção da outorga prévia está em andamento
 - Projeto Básico do SDP está em aprovação na NOVACAP.
- **Viabilidade;**
 - As redes públicas implantadas/projetadas visam atender apenas às suas áreas de influência, não abrangendo o poligonal em sua totalidade.
- **Interferências;**
 - NOVACAP confirmou a existência de interferências com redes públicas de águas pluviais implantadas e projetadas.

Coleta de Resíduos Sólidos

- **Viabilidade**
 - Ofício nº 404/2023 – SLU e despachos SEI 112416451 e SEI 112428834;
 - SLU informa que é possível a coleta dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo CMT, pois já se encontra equipado e preparado.
 - Volume limitado a 120 litros/dia por unidade autônoma.

Impactos Positivos

- **Recomposição da Cobertura Vegetal;**
 - Execução do projeto paisagístico;
- **Atendimento às normas e parâmetros Urbanísticos;**
 - Segue o PDOT, DIUPE e PDL;
- **Qualidade de Vida Local;**
 - Previsão de áreas verdes, ELUP e melhorias no Sistema Viário;
- **Geração de Empregos, Renda e Tributos;**
- **Purificação do ar;**
 - Plantio de árvores, arbustos e herbáceas
- **Consolidação do setor urbano;**
 - Ocupação de vazios urbanos, ao invés de áreas preservadas

Impactos Negativos

○ IMPACTOS EFETIVOS

- **Remoção da Cobertura Vegetal;**
- **Redução da Diversidade Genética;**
- **Redução do Banco de Sementes;**
- **Afugentamento da Fauna;**
- **Alteração de Habitats Terrestres;**
- **Vulnerabilidade do Solo e Subsolo à Erosão;**
- **Compactação e Impermeabilização do Solo;**
- **Demanda por Recursos Minerais;**
- **Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil;**
- **Geração de Ruídos;**
- **Redução da Recarga do Aquífero**

Impactos Negativos

- **Alteração da Paisagem Natural;**
 - **Emissão de Gases Poluentes e Partículas na Atmosfera;**
 - **Impedimento da Regeneração da Cobertura Vegetal;**
 - **Alteração no Microclima.**
 - **IMPACTOS POTENCIAIS**
 - **Aumento da Ocorrência de Animais Cosmopolitas;**
 - **Suspensão de Particulados (poeira);**
 - **Geração de Maus Odores;**
 - **Ocorrência de Processos Erosivos;**
 - **Redução do Nível do Aquífero;**
 - **Poluição da Água Subterrânea;**

Impactos Negativos

- **Poluição do Corpo Receptor de Águas Pluviais;**
- **Assoreamento do Corpo Receptor de Águas Pluviais;**
- **Risco de Acidente;**
- **Atropelamento da Fauna;**
- **Contaminação do Solo e Subsolo;**

Medidas de Controle Ambiental

Medidas Preventivas, Mitigadoras e Corretivas

• Fase de Construção;

- **Abastecer veículos, máquinas e equipamentos em área coberta e com piso impermeabilizado;**
- **Distribuir EPI aos trabalhadores e EPC no canteiro de obras;**
- **Acondicionar resíduos orgânicos separados das demais classes;**
- **Distribuir recipientes de resíduos pelo canteiro de obras;**
- **Realizar movimentações do solo somente no interior da propriedade;**
- **Não permitir a circulação de veículos em áreas não sujeitas a interferências;**
- **Executar as obras do Sistema de drenagem pluvial de jusante para montante;**
- **Suspender as movimentações do solo durante precipitações pluviométricas intensas;**
- **Reduzir limite de velocidade nas vias de circulação próximos ao canteiro de obras;**
- **Recuperar os processos erosivos incipientes.**

Medidas de Controle Ambiental

Medidas Preventivas, Mitigadoras e Corretivas

- **Fase de Construção;**

- **Instalar fontes fixas geradoras de ruídos intensos em ambientes confinados;**
 - **Aspergir água sobre as superfícies com solo exposto onde haja suspensão de poeira;**
 - **Instalar o sistema de drenagem pluvial definitivo preferencialmente durante o período de seca;**
 - **Utilizar insumos minerais e peças pré-moldadas de fornecedores devidamente licenciados;**
 - **Executar o PGRCC e PEA durante as obras;**
 - **Contratar operários que residam nas proximidades da área de estudo;**
 - **Instalar rede de drenagem pluvial provisória;**
- **Monitorar a obra em relação ao Atendimento das restrições, condicionantes e exigências estabelecidas na Licença Ambiental;**

Medidas de Controle Ambiental

- **Fase de Ocupação;**

- **Manutenção e Limpeza do Sistema de Drenagem Pluvial;**
- **Manutenção da Cobertura Vegetal nas áreas permeáveis;**
- **Manutenção do Sistema de Drenagem;**
- **Limpeza eficiente das vias e calçadas, para evitar o carreamento de resíduos sólidos à rede de drenagem pluvial.**

- **Medidas Compensatórias**

- **Plantio de Espécies Nativas;**
- **Cumprimento da Compensação Ambiental.**



Planos de Monitoramento Ambiental

→ **Limpeza do Terreno, Remoção de Vegetação, Espécies de Fauna e Movimentação do Solo;**

→ **Efluentes de Obras;**

→ **PGRCC;**

→ **Ruídos de Obras;**

→ **Sinalização e Controle de Tráfego na Obra;**

→ **Processos Erosivos;**

→ **Vigilância Sanitária Ambiental;**

→ **Programa de Educação Ambiental;**

→ **Recursos Hídricos Superficiais.**

Conclusão

→ CMT é polo de integração entre as Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, dentro da Zona Urbana Consolidada (ZUC) segundo o PDOT 2012;

→ O Licenciamento Ambiental iniciou a pedido da TERRACAP, quando foi criado o Processo Ambiental n°. 190.000.406/1997;

→ PUOS atende aos parâmetros urbanísticos do PDOT e da DIUPE 06/2021;

→ PUOS abrange projetos registrados e áreas não parceladas, para consolidar a Área de Dinamização definida PDOT;

→ Grandes equipamentos, como o Estádio Serejão, CENTRAD, lote de subestação da CEB e Campus Universitário da UnB, promovem à integração de regiões vizinhas e a conexão e mobilidade com o tecido urbano existente.

Conclusão

→ **TERRACAP é proprietária da gleba, não restando óbices fundiários;**

→ **A maior parte do CMT ocupa vazio urbano das RA Ceilândia e Taguatinga;**

→ **A ocupação planejada reduz os custos de implantação, operação e manutenção de toda infraestrutura urbana local;**

→ **A cobertura vegetal original foi alterada na década de 1970, resultando em perturbação e degradação do ambiente natural na maior parte dessa gleba;**

→ **A instalação do CMT evita ocupação irregular do solo, viabiliza a ocupação ordenada e contribui para recuperação dos trechos degradados;**

→ **Não está situada em qualquer UC.**

Conclusão

→ Não há características geológicas, geomorfológicas, pedológicas que impeçam a implantação do Centro Metropolitano de Taguatinga;

→ A flora e a fauna silvestre sofreram perturbações;

→ Os impactos ambientais negativos identificados neste RIAC podem ser controlados por meio de medidas preventivas, corretivas, mitigadoras e compensatórias indicadas neste trabalho;

→ Os principais impactos ambientais negativos identificados neste RIAC podem ser avaliados por meio dos programas de monitoramento ambiental;

Conclusão

- **Compatibilidade do PUOS com o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012);**
- **Conformidade com as diretrizes do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), de acordo com a Lei Distrital nº 6.269/2019;**

A equipe técnica avaliou como viável a implantação do **CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA**, de acordo com a proposta de ocupação apresentada no Plano de Uso e Ocupação e sistema viário adequado, para não interferir nas áreas de sensibilidade ambiental, abaixo do estádio Serejão e no limite oeste do CMT.









